

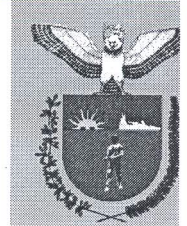


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº. 97/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

- A possibilidade da contratação do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Cultura, conforme Lei aprovada nesta Casa, recentemente.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender os anseios de vários pais de alunos, que buscaram apoio junto a estes Vereadores, em virtude de que em mandatos passados os mesmos passavam a maior parte do tempo em atividades que eram desenvolvidas na Secretaria, tais como Teatro, fanfarra, dentre outras, bem como ainda não ficavam ociosos com seus tempos, já que as atividades eram diárias e ficavam ocupados, enquanto que na atual gestão se encontram esquecidos, levando-os a caminhos perigosos por não ocuparem os seus tempos com atividades, tanto culturais como esportivas, já que o município não tem cumprido no que diz respeito a essa área.

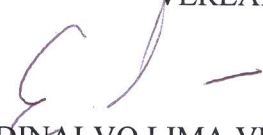
(observação): Os Vereadores deste Município em nenhum momento foram contra a contratação de funcionários para qualquer área de atividades especificadas na presente Lei de Cargo Comissionados, muito menos no caso específico de Chefe da Divisão de Cultura, mesmo porque nós não temos este poder de vetar a contratação, sendo única e exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, e como estão sendo ventiladas informações de que os Vereadores tem vetados contratações de cargos comissionados, sendo tais comentários feitos de forma aleatória e maldosa, isso tem gerado um desencontro de informações e tem causado um mal estar entre os poderes.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.


EDSON BOTELHO
SANTOS
VEREADOR


AMAURI PEREIRA DOS
VEREADOR

CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
VEREADOR


EDINALVO LIMA VENTURI
VEREADOR